



Estado de Mato Grosso  
**Câmara Municipal de Nova Guarita**

**PORTARIA Nº. 12/2020/GP/CMNG**

**“NOMEIA OUVIDOR LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

A Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. **KARINE GRUNEVALD**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DESIGNAR** a servidora efetiva **ROSANGELA DE SOUZA LOVISON**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1571908-1 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 006.184.631-78, lotada no cargo de Agente Administrativo, para acumular a função de **OUVIDOR LEGISLATIVO**, sem ônus para o Poder Legislativo.

**ART. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogando-se as disposições em contrário, incluindo-se a Portaria n.º 27/2019, convalidando-se os atos praticados sob a égide da mesma, até a presente data.

Gabinete da Presidente, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

  
**KARINE GRUNEVALD**  
Presidente

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

E-mail: [camara.ngta@hotmail.com](mailto:camara.ngta@hotmail.com)

Site: [www.novaguarita.mt.leg.br](http://www.novaguarita.mt.leg.br)